



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Departamento De Administração E Finanças

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2025/FTAR

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve credenciar por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a sociedade **Onix Organização e Produção de Eventos Ltda**, para exploração do espaço destinado à instalação de camarote, a título precário e oneroso, com dimensões de 40,00 m x 10,00 m, localizada na parte lateral do palco, durante a programação oficial do "Carnaval Angra 2025", no período de 28 de fevereiro à 09 de março de 2025, na Praia do Anil - Angra dos Reis/RJ, nos termos fixados do art. 74, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda (nº 00249136), datado de 12/02/2025 e embasado no Parecer Jurídico nº **24/2025 PGM/ASTEJ10**

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-21000104

II – CREDOR: ONIX ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

III – CNPJ: 45.272.742/0001-04

IV – ENDEREÇO: Rua Jofre Cattapreta, nº 21, Aptº 301, Bairro: São Geraldo, CEP: 27.253.590 - Volta Redonda/RJ

V – OBJETO: Credenciamento de permissionários para exercer a permissão administrativa de uso do espaço público, através da seleção da proposta mais vantajosa de empresa para exploração do espaço destinado a instalação de camarote, a título precário e oneroso, com dimensões de 40,00 m x 10,00 m, localizada na parte lateral do palco, durante a programação oficial do "Carnaval Angra 2025", no período de 28 de fevereiro à 9 de março de 2025, na Praia do Anil - Angra dos Reis/RJ.

VI – DO VALOR A SER PAGO PELA PERMISSONÁRIA: R\$ 103.442,50 (Cento e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

VII – PRAZO: A exploração comercial será no período de 28/02/2025 à 09/03/2025 na Praia do Anil - Angra dos Reis/RJ.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Em decorrência do resultado do Credenciamento de Permissionários para uso de espaço público nº 003/2025/FTAR.

IX – JUSTIFICATIVA DO VALOR: A permissionária apresentou a proposta de maior oferta global.

X – FORMA DE PAGAMENTO (DA CONTRAPARTIDA): O valor ofertado pela permissionária será utilizado para pagamento de: estruturas, plano de mídia, jornais, camisas, material gráfico e produção de vídeos para veiculação na TV.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes desta Inexigibilidade, correrão à conta da contrapartida oferecida pela permissionária

XIII – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, e demais documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-21000104

XIV – Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

XV – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

AUTORIZO, com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2025/FTAR, nos termos acima citados.

Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, § único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Angra dos Reis/RJ, 27 de fevereiro de 2025.


João Willy Seixas Peixoto
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

Referência: Processo nº SEI-2025-21000227

SEI nº 00305081

Avenida Ayrton Senna da Silva, 580, - Bairro Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, CEP 23904-010
Telefone: